

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Formalização do Termo de Colaboração n. 76/2016. OBJETO: Formalização do Termo de Colaboração n. 76/2016, firmado entre o Comitê Brasileiro de Clubes e o Instituto Mangureira do Futuro, cujo objeto é Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBCf. Valor: **R\$ 1.134.000,00 valor (um milhão e cento e trinta e quatro mil reais)** VIGÊNCIA: 52 (cinquenta e dois) meses ASSINATURA: 15/12/2016 PROCESSO: NLP CIP 06 14934 019. FUNDAMENTO NORMATIVO: art. 56, §10º da Lei 9.615/98, art. 20, §3º do Decreto n. 7.984/2013 e art. 20 do Regulamento de Descentralização de Recursos do CBC.



PLANO DE TRABALHO - Anexo XI

MÓDULO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLUBE ESPORTIVO PROPONENTE

I - Identificação do Clube Proponente

Entidade Proponente			CNPJ		
Instituto Mangueira do Futuro			27.289.735/0001-33		
Endereço					
Rua Santos Melo, 73					
Cidade			UF	CEP	
Rio de Janeiro			RJ	20.960-030	
Telefone		Site		Email	
(21) 22185238		www.mangueiradofuturo.com.br		contato@mangueiradofuturo.com.br	
Dirigente			Identidade	CPF	Estado Civil
Samuel Henrique Santana Belarmino			100733773, IFP RJ	031.219.987-22	Solteiro
Cargo/Função		Telefone	Email		Período de Mandato
Presidente		(21) 25766698	belarminosamuel@gmail.com		20/04/2015 até 04/01/2019
Endereço Residencial					
Rua General Gustavo Cordeiro Farias, 597 APT 01					
Cidade			UF	CEP	
Rio De Janeiro			RJ	20.910-220	
Responsável Técnico pelo Projeto			Identidade	CPF	
Francisco Lima Vilanova			41578808, IFP RJ	223.745.821-91	
Email			Telefone		
franciscovilanova@oi.com.br			(21) 965444456		

MÓDULO 2 - PROJETO PROPOSTO

II - Projeto (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Título do Projeto	Centro de Treinamento da Mangueira
Objeto do Projeto	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBCf.

III - Justificativa (definida pela CBCf)

Considerando as frequentes dificuldades de promoção e manutenção de atividades de formação esportiva de excelência no âmbito dos Clubes Formadores, seja por questões de recursos insuficientes ou por condições que viabilizem a continuidade de uma atuação significativa em longo prazo, a CBCf em consonância com seu Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, propõe esta parceria, a ser formalizada por meio de Convênio de Colaboração, que estabelece a consecução de finalidades de interesses recíprocos e justifica-se pelas razões, a saber:

1. Corrobora com o importante papel que os clubes formadores historicamente vêm desempenhando na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos no cenário esportivo nacional;
2. Garante a contribuição efetiva da CBCf ao processo de formação esportiva com transferências de recursos que viabilizam Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res) que possibilitam impactar positivamente na ampliação do atendimento efetivo de atletas no clube;
3. Garante a continuidade do processo de formação esportiva, haja vista a possibilidade de pactuar a parceria num contexto plurianual, coincidindo com o ciclo olímpico e paraolímpico;
4. Estimula os clubes a investirem mais em esportes, fomenta o esporte paraolímpico e incentiva também o atendimento à atletas femininas de modo a se enquadrar às prioridades da Política Nacional do Esporte interagindo ainda com o movimento olímpico e paraolímpico;
5. Qualifica as atividades de treinamento técnico, tático e físico para as equipes esportivas dos clubes formadores visando à melhoria de desempenho dos atletas;
6. Estimula o aumento do número de atletas melhores preparados técnica, tática e fisicamente para ingressarem nas categorias principais.

IV - Matriz de Benefícios

Nº	BENEFÍCIOS	INDICADORES DE RESULTADOS	METODOLOGIA DE AFERIÇÃO E CONTROLE	METAS
1	Ampliar o número de atletas atendidos	Número de Atletas atendidos;	Comparativo entre o número de Atletas anteriormente atendidos e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos
2	Ampliar o número de categorias atendidas	Número de categorias atendidas	Comparativo entre o número de categorias anteriormente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de categorias atendidas
3	Ampliar o atendimento às atletas femininas	Número de atendimento de atletas femininas	Comparativo entre o número de atletas femininas anteriormente atendidas e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas
4	Aumentar o grau de satisfação dos atletas beneficiados quanto às condições de treinamento;	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria	Pesquisa sobre o atendimento dos atletas beneficiados	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria
5	Aumentar a qualificação do atendimento aos atletas beneficiados	Número de atendimentos multidisciplinares	Comparativo entre o número de atendimentos atual e o proposto	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares
6	Melhorar o desempenho esportivo do clube nos esportes pleiteados.	Taxa de desempenho	Número de vezes em que o clube ficou entre os 10 primeiros colocados, divididos pelo número de participações em competições organizadas pelas ERADs e/ou ENADs no ano anterior nos esportes pleiteados vezes 100(%).	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.

VIII - Metas Anuais e Final (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Descrição das metas a serem atingidas. As metas necessariamente devem estar relacionadas aos Indicadores de Resultados detalhados anteriormente, e apresentarem a respectiva mensuração, seja qualitativa ou quantitativa de acordo com a realidade do Projeto Proposto pelo Clube Proponente.

Nº	Meta	Esporte	Categorias	Situação Atual	ESTIMATIVA DO CLUBE PROPONENTE					Nº total final
					Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	% Final	
1	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos	Atletismo - Olímpico	Juvenil	17	17,6%	17,6%	23,5%	23,5%	82,4%	31
			Menor	25	12,0%	12,0%	12,0%	12,0%	48,0%	37
			Mirim	22	22,7%	22,7%	13,6%	13,6%	72,7%	38
			Pré-mirim	6	83,3%	83,3%	50,0%	50,0%	266,7%	22
		Basquetebol - Olímpico	Sub 12	7	57,1%	57,1%	14,3%	14,3%	142,9%	17
			Sub 13	6	33,3%	33,3%	16,7%	16,7%	100,0%	12
			Sub 14	5	80,0%	40,0%	40,0%	40,0%	200,0%	15
			Sub 15	5	80,0%	40,0%	40,0%	40,0%	200,0%	15
			Sub 17	12	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	33,3%	16
			Sub 19	14	7,1%	7,1%	7,1%	0,0%	21,4%	17
		Levantamento de Peso - Olímpico	Sub 15	0	300,0%	200,0%	200,0%	200,0%	900,0%	9
			Sub 17	5	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	160,0%	13
			Sub 19	4	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	200,0%	12
		Natação - Olímpico	Infantil	4	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	200,0%	12
			Mirim	4	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	200,0%	12
			Petiz	6	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	133,3%	14
			Pré-mirim	5	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	160,0%	13
2	Percentual de aumento de categorias atendidas	Atletismo - Olímpico		4	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4
		Basquetebol - Olímpico		6	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6
		Levantamento de Peso - Olímpico		2	50,0%	0,0%	0,0%	0,0%	50,0%	3

		Natação - Olímpico			4	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4
3	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas	Atletismo - Olímpico			37	27,0%	27,0%	21,6%	21,6%	97,3%	73
		Basquetebol - Olímpico			49	32,7%	24,5%	16,3%	14,3%	87,8%	92
		Levantamento de Peso - Olímpico			2	200,0%	150,0%	150,0%	150,0%	650,0%	15
		Natação - Olímpico			11	36,4%	36,4%	36,4%	36,4%	145,5%	27
4	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares	Preparador Físico	Atletismo - Olímpico	Juvenil	17	17,6%	17,6%	23,5%	23,5%	82,4%	31
		Fisioterapeuta									
				Menor	25	12,0%	12,0%	12,0%	12,0%	48,0%	37
				Mirim	22	22,7%	22,7%	13,6%	13,6%	72,7%	38
				Pré-mirim	6	83,3%	83,3%	50,0%	50,0%	266,7%	22
		Preparador Físico	Basquetebol - Olímpico	Sub 12	7	57,1%	57,1%	14,3%	14,3%	142,9%	17
		Fisioterapeuta		Sub 13	6	33,3%	33,3%	16,7%	16,7%	100,0%	12
				Sub 14	5	80,0%	40,0%	40,0%	40,0%	200,0%	15
				Sub 15	5	80,0%	40,0%	40,0%	40,0%	200,0%	15
				Sub 17	12	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	33,3%	16
				Sub 19	14	7,1%	7,1%	7,1%	0,0%	21,4%	17
		Preparador Físico	Levantamento de Peso - Olímpico	Sub 15	0	300,0%	200,0%	200,0%	200,0%	900,0%	9
		Fisioterapeuta		Sub 17	5	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	160,0%	13
				Sub 19	4	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	200,0%	12
		Preparador Físico	Natação - Olímpico	Infantil	4	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	200,0%	12
		Fisioterapeuta		Mirim	4	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	200,0%	12
				Petiz	6	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	133,3%	14
				Pré-mirim	5	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	160,0%	13

5	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria		75%	80%	85%	90%	
6	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.	61	69%	75%	82%	85%	

IX - Cronograma de Execução do Projeto

Cronograma de Execução do Projeto												
Nº	Atividades de Execução do Projeto	Tipo de atividade	Ano 01		Ano 02		Ano 03		Ano 04		Ano 05	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
1	Atividades com os atletas beneficiados	Formação de atletas	1º mês	12º mês	14º mês	24º mês	26º mês	36º mês	38º mês	48º mês	50º mês	52º mês
2	Atividades para matrícula e seleção de atletas (opcional)	Formação de atletas	1º mês	3º mês	13º mês	15º mês	25º mês	27º mês	37º mês	39º mês	49º mês	51º mês
3	Elaboração dos relatórios anuais de acompanhamento e prestação de contas	Gestão do projeto	1º mês	12º mês	13º mês	24º mês	25º mês	36º mês	37º mês	48º mês	49º mês	53º mês
4	Recesso de atividades 1 (opcional)	30 dias	Formação de atletas	Não se aplica	Não se aplica	13º mês	13º mês	25º mês	25º mês	37º mês	37º mês	49º mês

VII - Plano de Aplicação

OLÍMPICO									
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	
Atletismo	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Basquetebol	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Natação	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Levantamento de Peso	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00

Atletismo	Preparador Físico	20h	1	1.875,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	90.000,00
Basquetebol									
Levantamento de Peso									
Natação									
Atletismo	Fisioterapeuta	20h	1	1.875,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	90.000,00
Basquetebol									
Levantamento de Peso									
Natação									
Atletismo	Fisioterapeuta	20h	1	1.875,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	90.000,00
Basquetebol									
Levantamento de Peso									
Natação									
TOTAL			12	23.625,00	283.500,00	283.500,00	283.500,00	283.500,00	1.134.000,00
PARAOLÍMPICO									
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	
TOTAL			0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL - OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO			12	23.625,00	283.500,00	283.500,00	283.500,00	283.500,00	1.134.000,00

Autenticação

____/____/____
data

Francisco Lima Vilanova
Responsável Técnico

Samuel Henrique Santana Belarmino
Presidente